



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n.7554/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do processo autuado sob o n. 1076880 – Representação, determinou a citação/intimação de V. Exa. para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa, por meio eletrônico, acerca das irregularidades apontadas no processo e que não havendo manifestação no prazo determinado, o processo seguirá sua tramitação regular em obediência às normas regimentais.

Comunico-lhe, também, que V. Exa. foi intimado para que, nos termos do despacho, peça n. 16, forneça qual o local de trabalho, lotação e respectivo endereço do Sr. Giovanni Rocha de Oliveira e que o descumprimento desta intimação, ensejará a aplicação de multa, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102, de 2008, por obstrução ao exercício do controle externo.

Informo a V. Exa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), na aba “Serviços”, ícone “Vista Eletrônica de Processos”. Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 400173784.

Informo a V. Exa. que nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br). Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe, ainda, que somente serão aceitas manifestações subscritas por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído, solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira  
Diretora  
Secretaria da Primeira Câmara  
(assinado digitalmente)

Senhor  
Sergio Borel Correa  
Prefeito Municipal de Manhumirim.  
rmf

**COMUNICADO IMPORTANTE**

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

**Acesse: [doc.tce.mg.gov.br](http://doc.tce.mg.gov.br)**

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**

Secretaria da 1ª Câmara – Av. Raja Gabaglia, 1315 – Luxemburgo – 30380-435 – BH/MG – (31)3348-2111